



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 3

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(EIV)

PROCESSO SEI N°: 84.000116/2017-12

Empreendimento: INSTITUTO TAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Localização: Rua Paes Leme , nº825, lote 10, quadra 7, Vila Ipiranga, CEP: 86.010-170, Londrina/PR

Zoneamento: Zona Residencial 4 (ZR-4)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 049/2014** e **SEI nº 84.000116/2017-12**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado **INSTITUTO TAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 049/2014 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso Aditivo (9252586), assinado em 12 de dezembro de 2022, conforme segue:

ITEM	MEDIDAS	ATESTADO
1)	Executar a edificação da área de embarque e desembarque de suários, conforme projeto arquitetônico apresentado.	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 49 (3473215) - CMTU de 11 de março de 2020.
2)	Instalar de forma visível nos portões de acesso de veículos, placas de indicação ENTRADA e SAÍDA, com sinalizador luminoso.	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 49 (3473215) - CMTU de 11 de março de 2020.

3)	Demarcar 13 vagas de estacionamento, para que os usuários do empreendimento possam utilizar.	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 49 (3473215) - CMTU de 11 de março de 2020.
4)	O INSTITUTO TAN, deverá, quando entrar em funcionamento, incentivar os pacientes e seus acompanhantes a utilizar as vagas de estacionamento existentes no empreendimento, evitando o uso da Rua Paes Leme e imediações para esta finalidade, visto que as vias do entorno já se encontram congestionadas.	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 49 (3473215) - CMTU de 11 de março de 2020.
5)	Atender a resolução do CONSEMMA nº18/2009, Art. 7º, executando o sistema de captação e utilização de água de chuva para fins não potáveis.	Cumprido , conforme o Atestado (1323699) - SEMA de 10 de agosto de 2018
6)	Implantar poço de infiltração de águas pluviais, nas dimensões técnicas de 3,81%.	Cumprido , conforme o Atestado (1323699) - SEMA de 10 de agosto de 2018
7)	<p>Aquisição do equipamento de filmagem para contagem de tráfego (composição): Gravador digital de vídeo para contagem de tráfego.</p> <p>Doar 24 porta focos do tipo "PEDESTRE" e 18 colunas do tipo 101mm, de acordo com a especificação a ser obtida previamente na CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização para a complementação da semaforização para pedestres nos dois cruzamentos de acesso e/ou egresso do estabelecimento, em sua área de influência: - Avenida JK x Rua Senador Souza Naves e - Avenida JK x Rua Mato Grosso. - Termo Aditivo (3211115)</p>	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 1328/2023 (9812506) - IPPUL de 20 de março de 2023.
8)	Aquisição de 3 (três) conjuntos de Walk-Talk bidirecional e 2 (duas) Câmeras fotográficas digitais.	Cumprido , conforme o Atestado (1323699) - SEMA de 10 de agosto de 2018
9)	Implantar sistema de segurança privada.	Cumprido , conforme o Despacho Administrativo 126615 (13732067) - SMF de 02 de setembro de 2024

OBS:

Despacho Administrativo 354 (0620751) e 765 (1079271) - Notificações Extrajudiciais, a primeira recebida pelo requerente dia 07 de agosto de 2017 e a segunda no dia 26 de abril de 2018.

Ofício Instituto Tan (1539879) - Pedido de revisão da medida 7, pelos fatos expostos no ofício impossibilitarem o seu cumprimento.

Ofício Instituto Tan (3369774) - Novo pedido de revisão da medida 7, pelos fatos expostos no ofício impossibilitarem o seu cumprimento.

Despacho Administrativo 1036 (3517494) - Resposta ao ofício de revisão reiterando a medida

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente**, em 03/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6982394** e o código CRC **2F844EAA**.

Referência: Processo nº 84.000116/2017-12

SEI nº 6982394